

Hospital de
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>**Ata - SEI nº n. 06/2025/2025/STHH/DLIH/GAD/HC-UFTM-EBSEERH***Uberaba, 26 de junho de 2025.***Dados da Reunião**

Data	Hora inicial	Hora final	Local
26/06/2025	15:00	16:30	Sala de Reuniões do Setor de Hotelaria Hospitalar

Participantes

Renata Maria Dias de Abreu
Daniela Minaré Fonseca
Juliana de Sousa Alencar
Ketly de Almeida Freitas
Larissa Lemos da Silva Gomes
Levi Mariano Neto
Luana Barbosa Zago Boscolo
Luciano Henrique de Paiva
Luísa Helena Soares Costa Garces
Marília Medeiros de Sousa Ramos

Pauta

1	Execução dos Planos de Implementação dos Cadernos de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar (CPEPICPPHH)
2	Atividades referentes ao PIP da Hotelaria em 2025

Relato da reunião e Ações

Sr. Luciano deu início à reunião informando da sua participação da reunião do Conselho Gestor (GAD), relatando aos presentes os principais pontos discutidos na ocasião;

Dentre os pontos discutidos na reunião, mencionou a solicitação direcionada à SETISD, pontuou sobre os problemas que o SOST vem enfrentando, falou do recebimento de enfermeira (auditoria) e engenheiro do trabalho, falou sobre o contrato da Nutriville, informou da inauguração da Farmácia e Nutrição no dia 01 de julho, da alteração do almoxarifado com melhorias na dispensação, e da mudança de chefia da GAD que será o Sandro do dia 10 a 17 de julho;

Em relação a mistura de resíduos, Sr Luciano relatou que havia receio inicial de haver excesso de "mistura" (resíduos misturados de forma inadequada), o que não se confirmou. Em alguns pontos específicos, nota-se uma organização satisfatória e até visualmente agradável. Na unidade principal, a quantidade de mistura é mínima, ocorrendo apenas em dois locais: Entrada, próxima à loja de pontos e Área lateral, onde estão posicionados os bancos altos;

Quanto a separação de reciclagem, Sr Luciano diz ter observado uma separação interessante dos resíduos nesses pontos. Existe a intenção de ampliar o processo de reciclagem, o que contribuirá para a redução do volume de resíduos comuns. Muitas das ações realizadas até o momento foram feitas de forma prática, com base na experiência;

Sr. Luciano mostrou a padronização do fluxo do descarte dos resíduos A3 e dos explantes, onde será elaborado e implementado um ROP com as definições das rotinas e fluxos de encaminhamento de explantes e peças anatômicas. Com relação aos explantes, parágrafo único do art. 109, proíbe expressamente a entrega desses materiais a cooperativas de catadores ou empresas de "ferro velho" não licenciadas para a reciclagem específica de materiais de serviço de saúde. De acordo com o art. 140, estabelece que o material explanado poderá ser entregue ao paciente mediante solicitação formal. Essa é uma opção importante para pacientes que desejam reter o explante por motivos pessoais;

Sr. Luciano informou do alinhamento com políticas e campanhas, onde o serviço está vinculado ao PDE (Plano de Desenvolvimento Estratégico), embora inicialmente estivesse preso à política institucional. Foi necessário um realinhamento para permitir avanços práticos. Informou também que a Área de Abrigo irá passar por reforma e o projeto já foi aprovado pela Vigilância Sanitária.

Sr Luciano relatou que uma campanha de reciclagem será lançada em breve, acompanhada de um documento oficial com o apoio da SEDE, que também contribuirá com avaliações e campanhas nos hospitais. A instalação de novos pontos de coleta está em planejamento. Sra Renata, propôs para já colocar as lixeiras nas entradas dos pontos que serão inaugurados;

Sr. Luciano falou que há divergências quanto à localização ideal de um ponto no laboratório, especialmente entre as sugestões da Héliida e outras observações sobre chuvas e durabilidade do material. Sugeriu evitar áreas expostas, para não comprometer a estrutura;

Sr. Luciano discutiu também sobre a pintura e corrimões em áreas em obras e sobre a colocação de corrimão em frente à porta e a existência de um tampão para cobrir parte da estrutura. Estuda-se o reposicionamento de alguns itens, levando em conta fluxo de pessoas e funcionalidade. Sugeriu ponto de instalação entre a porta e a janela ou próximo ao corredor, desde que não obstrua a passagem;

Sr. Luciano encerrou a reunião destacando que os próximos passos será definir o local definitivo para novo ponto no laboratório, o lançamento da campanha de reciclagem com apoio da SEDE, informatização e melhoria do processo de pesagem de resíduos e a avaliação de novas localizações para expansão da coleta seletiva.

Assinaturas:

(assinado eletronicamente)

Renata Maria Dias de Abreu

(Coordenadora do Conselho Gestor - STHH)

(assinado eletronicamente)

Daniela Minaré Fonseca

(Membro do Conselho Gestor - STHH)

(assinado eletronicamente)

Juliana de Sousa Alencar

(Membro do Conselho Gestor - STHH)

(assinado eletronicamente)

Ketly de Almeida Freitas

(Membro do CPEPICPPHH)

(assinado eletronicamente)

Larissa Lemos da Silva Gomes

(Membro do Conselho Gestor - STHH)

(assinado eletronicamente)

Levi Mariano Neto

(Membro do Conselho Gestor - STHH)

(assinado eletronicamente)

Luana Barbosa Zago Boscolo

(Membro do Conselho Gestor - STHH)

(assinado eletronicamente)

Luciano Henrique de Paiva

(Membro do Conselho Gestor - STHH)

(assinado eletronicamente)

Luísa Helena Soares Costa Garces

(Membro do Conselho Gestor - STHH)

(assinado eletronicamente)

Marília Medeiros de Sousa Ramos

(Membro do Conselho Gestor - STHH)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria Dias de Abreu, Chefe de Setor**, em 11/07/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Medeiros de Sousa Ramos, Analista Administrativo**, em 15/07/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Minare Fonseca, Nutricionista**, em 15/07/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUISA HELENA SOARES COSTA GARCES, Assistente Administrativo**, em 15/07/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Sousa Alencar, Enfermeiro(a)**, em 15/07/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Lemos da Silva Gomes, Assistente Administrativo**, em 15/07/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ketly de Almeida Freitas, Nutricionista**, em 15/07/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Barbosa Zago Boscolo, Enfermeiro(a)**, em 15/07/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Levi Mariano Neto, Assistente Administrativo**, em 13/08/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Henrique de Paiva, Biólogo(a)**, em 02/09/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50922697** e o código CRC **B07E8EA6**.

Referência: Processo nº 23521.011368/2022-33 SEI nº 50922697

Criado por [marilia.medeiros](#), versão 5 por [marilia.medeiros](#) em 01/07/2025 15:47:01.